Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - Centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Site: www.arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3510

Portaria 1671/2026

Concede Gratificação Especial de Função, GEF IV, à servidora do quadro efetivo, Amanda Pagel Pereira

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **CONCEDER, a partir de 09/11/2026**, Gratificação Especial de Função, **GEF IV, Responsável Técnico por Serviços Municipais,** à servidora **Amanda Pagel Pereira,** ocupante do cargo de provimento permanente de **Técnico em Contabilidade**, matrícula **9926-0,** admitida em **10/03/2025**, lotada na **Secretaria da Administração,** conforme Memorando nº 6776/2026. Essa portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 09/11/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 12 de novembro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário de Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 12/11/2026 18:00:44
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/NPXyJ para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado